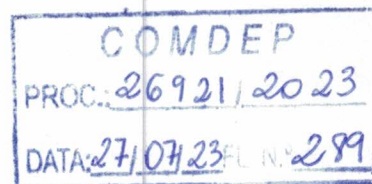


PROC. ADMINISTRATIVO 26.921/2023
PROC. LICITATÓRIO 001/2023
MODO DE DISPUTA FECHADO 004/2023
TERMO DE CONTRATO 024/2023

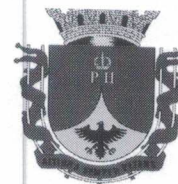
**TERMO ADITIVO 031/2023**

Contrato de fornecimento que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59, designada como **CONTRATANTE**, e de outro lado, Império da Serra Comércio de Frutas e Legumes Ltda, estabelecida na Praça Dr. Sá Earp Filho nº 21, Centro – Petrópolis/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 077390280001-94, neste ato representada por seu sócio proprietário JOSE ADRIANO DE SOUZA portador da C.I. nº 104238860, CPF 034103257-35, designada como **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

1.1- Constitui objeto do presente Instrumento Contratual o fornecimento 18.000 unidades de cesta básica de alimentos conforme descrição a seguir:

ITEM I: CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS				
Gênero	Quant.	Unid	Descrição	MARCA REFERÊNCIA
<u>01</u>	10	<u>KG</u>	Arroz agulhinha tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, sem detritos e parasitas, pacote com 5 kg	Saboroso/ Rio Sul / Milu/Mineiro/ Bom de gosto/ Prato do Sul
<u>02</u>	04	<u>KG</u>	Feijão preto tipo 1-safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, pacote de 1 kg	Fantástico/ Sofia/ Flor do Sul/ Classe A
<u>03</u>	04	emb.	Óleo de soja refinado c/ 900 ml	ABC/ leve/Liza/Soya, Vila Velha/Cocamar

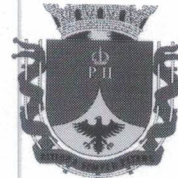


<u>04</u>	05	kg	Açúcar refinado, em embalagem plástica reforçada, pacote de 1 kg	Topçucar/Neve/ União/Caravelas/ Guarani
<u>05</u>	03	pacote	Macarrão tipo espaguete, numero 8, a base de massa com ovos pacote de 500 gr cada	SantaAmália/ Piraquê/Adria/Renata
<u>06</u>	03	Pacote	Macarrão tipo talharim, a base de ovos, pacote com 500 gr cada	Sta Amália/Piraquê/ Adria/ Renata
<u>07</u>	02	Kg	Pó de café torrado e moído, embalagem a vácuo, com as seguintes características: de primeira qualidade, com característica, aspecto, cor, odor e sabor próprios do café. Com selo de pureza da associação brasileira de industria do café-ABIC	Pelé/3 Corações/Pimpinela, Fort
<u>08</u>	01	Kg	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico	Do Lar/Globo/ Fino S Dunort
<u>09</u>	02	lata/ pacote	Leite em pó integral instantâneo c/ 400g, NÃO MODIFICADO	Ninho/Itambé/Glória
<u>10</u>	01	kg	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1	Acigal/Pirão/Pereira, Dada
<u>11</u>	01	kg	Farinha de trigo, especial, branca, apresentação pó, tipo 1, sem fermento	Globo/BoaSorte/Tre. Coroas/Primor
<u>12</u>	01	kg	Fubá, especial, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho	Deminas/ Granfino/i



<u>13</u>	02	emb	Extrato de tomate concentrado 340g, composição: tomate, sal, açúcar, sem conservante. <u>Obs. NÃO SERÁ ACEITO</u> <u>MOLHO DE TOMATE</u>	Elefante/Pramesa/ Fugini
<u>14</u>	02	Pote/lata	Achocolatado em pó 400g, que contenha 19 gr de carboidratos, 18 gr de açúcares, sem adição de gorduras totais, saturadas e trans, 28 mg de sódio e 80 kcal de valor energético em uma porção de 20 gr, pote com 400g, com data de fabricação e validade.	Toddy/Nescau
<u>15</u>	02	lata	Salsicha tipo Viena, lata c/ 180 g	Anglo/Frisa
<u>16</u>	02	lata	Sardinha c/ 125g	Coqueiro/88/Nautiq
<u>17</u>	01	pacote	Biscoito, apresentação quadrado, tipo cream craker, classificação salgado, características adicionais: sem recheio- pacote com 200 gr	Triunfo/ Piraquê/ Mabel/ Aymoré/Ren
<u>18</u>	01	Pacote	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, característica adicionais: sem recheio- pacote com 200 gr	Triunfo/ Piraquê/ Mabel/ Aymoré
<u>19</u>	01	Kg	Alho triturado em pasta, sem sal	Alinutri/Puro Alho/R Pertobello/Rodrinan
<u>20</u>	01	Cartela	Cartela com 30 ovos de galinha tipo grande.	-----
<u>21</u>	01	Pacote	Tempero em pó para feijão, com 12 saches	Maggi, Kitano, Ajina Sazon/Knorr/Arisco
<u>22</u>	02	pact	Lingüiça mista fina industrializada, com 240 gr	Perdigão/Aurora/ Sadia/Seara

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)



2.1- Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula quarta do Contrato, e fundamentado nos termos do Art. 81-VI da lei federal 13.303/2016, RESOLVEM reajustar o valor unitário em 13% , de acordp com a solicitação da contrata, para reestabelecer o equilíbrio econômico do contrato de acordo com as justificativas apresentadas passando o valor para R\$ 392,11 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)valor este ainda inferior ao praticado pela contratada em sua área de venda em suas lojas, de acordo com a planilha apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)

3.1 – Ficam mantidas as quantidades e e prazo de execução do contrato inicialmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

4.1- O aditivo terá início em 27 de Julho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

6.1- O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023 foi devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da COMDEP, após parecer da Assessoria Jurídica ,sendo certo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo são decorrentes de recursos próprios da COMDEP oriundos de contrato firmado entre a COMDEP e a Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas, com base no art. 68 da Lei Federal n.º13.303/2016, em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 27 de Julho de 2023

COMDEP-CIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CONTRATANTE

CONTRATADA